



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**Processo Administrativo nº 2606003/2025/SUPRI.**

O presente documento visa expor o estudo realizado no período do dia 26/06/2025 ao dia 04/07/2025, o qual visa aquisição de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo.

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.**1.1. Órgãos Participantes:****b) Órgão/Entidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS E URBANISMO – **SEMOB**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Estudo Técnico Preliminar iniciou sua elaboração em estrita observância ao disposto no Decreto Municipal nº 017/2024, na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, com a finalidade de centralizar, justificar e formalizar as informações referentes ao planejamento da licitação em questão. Pois em atendimento ao art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo visa evidenciar o problema a ser solucionado e indicar a melhor solução possível, permitindo a adequada avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, sob a perspectiva do interesse público.

Durante a fase de planejamento, identificou-se a existência de duas Atas de Registro de Preços vigentes relacionadas ao objeto ora analisado, constituídas sob regimes jurídicos distintos, a saber:

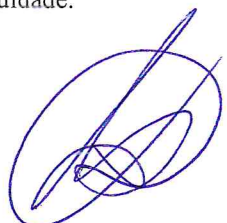
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2025, celebrada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 234/2024, celebrada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ressalte-se que o presente Estudo Técnico Preliminar se encontra devidamente fundamentado tanto na Lei Federal nº 14.133/2021 quanto na Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a coexistência de Atas regidas por legislações distintas. Tal medida visa assegurar a plena observância dos regimes jurídicos aplicáveis, garantir a regularidade processual, a eficiência administrativa, a maximização da vantajosidade e a segurança jurídica para a Administração Pública Municipal, sempre em estrita conformidade com o interesse público.

2.1. NATUREZA DOS BENS:

Os itens referentes a esta aquisição contratado é caracterizado bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º da Lei nº 14.133/2021. E conforme lei 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013.

Esta aquisição apresenta características de fornecimento **SEM** continuidade.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesas às reais necessidades, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho. O plano de contratações fortalece a governança e a gestão das aplicações dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras.

A elaboração do Plano Anual de Contratação referente ao exercício de 2025 ainda está em curso, haja vista a ausência deste documento no Portal Oficial de Transparência do Município.

4. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

A presente justificativa tem por finalidade embasar a aquisição de veículos pesados para a composição e renovação da frota da Prefeitura Municipal de Castanhal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, considerando a necessidade crescente de aparelhar a Administração com meios operacionais capazes de atender, de forma eficaz e tempestiva, às demandas de infraestrutura urbana e rural do município.

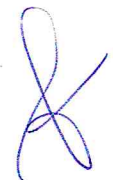
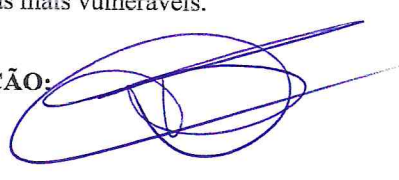
A contratação reveste-se de caráter estratégico, essencial e inadiável, uma vez que os veículos a serem adquiridos — **caminhão caçamba toco e caçamba basculante truck** — são instrumentos fundamentais para a execução das atividades operacionais da Pasta, com destaque para o transporte de materiais como brita, areia, entulho e insumos diversos utilizados em **obras de pavimentação, drenagem, manutenção viária e ações emergenciais**.

Atualmente, a **frota municipal encontra-se tecnicamente defasada**, com equipamentos antigos, desgastados e de baixa disponibilidade operacional, o que gera elevada frequência de manutenções corretivas e comprometimento da eficiência dos serviços públicos. Tal cenário resulta em atrasos nas frentes de trabalho, aumento de custos operacionais e prejuízo direto à população, principalmente nas áreas mais vulneráveis e de difícil acesso.

4.1. PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA (SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO):

- a. A frota atual de veículos pesados da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo encontra-se tecnicamente defasada, composta por equipamentos antigos, com baixa disponibilidade operacional e elevada demanda por manutenção corretiva.
- b. A condição precária da frota compromete diretamente à execução eficiente dos serviços públicos de infraestrutura urbana e rural, afetando atividades essenciais como:
 - Transporte de materiais (brita, areia, entulhos);
 - Apoio logístico às obras de pavimentação e drenagem;
 - Atendimentos emergenciais relacionados à manutenção viária.
- c. **A OBSOLESCÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS ACARRETA:**
 - Redução da produtividade das equipes técnicas;
 - Aumento de custos operacionais com manutenção e paralisações;
 - Dificuldade no cumprimento de metas e cronogramas das obras públicas;
 - Prejuízos diretos à população, especialmente em áreas mais vulneráveis.

4.2. RESULTADOS ESPERADOS COM ESTA AQUISIÇÃO:



A aquisição de veículos pesados visa enfrentar essas deficiências estruturais, promovendo os seguintes benefícios diretos à Administração Pública Municipal:

- a. **Ampliação da Eficiência Operacional:** A nova frota permitirá maior agilidade no transporte de materiais e resíduos, otimizando o cronograma das obras e possibilitando o atendimento simultâneo em diversas regiões do município.
- b. **Redução de Custos com Manutenção:** Equipamentos novos e com tecnologia atual reduzirão substancialmente os gastos com oficinas, peças e serviços, além de minimizar o tempo de inatividade.
- c. **Elevação da Produtividade das Equipes Técnicas:** Com suporte logístico adequado, as equipes de campo poderão atuar de maneira contínua, segura e eficiente, garantindo melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais.
- d. **Resposta Ágil a Situações Emergenciais:** A frota renovada será essencial para atuação rápida e eficaz em cenários de crise, como alagamentos, obstruções de vias e situações decorrentes de eventos climáticos.
- e. **Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados:** A aquisição contribuirá para o aprimoramento técnico das obras públicas, resultando em entregas com maior durabilidade, qualidade e conformidade técnica.
- f. **Valorização da Infraestrutura Urbana e Rural:** A atuação mais eficiente da Secretaria de Obras impulsionará a valorização imobiliária, a mobilidade urbana e a acessibilidade em comunidades antes desassistidas.
- g. **Alinhamento ao Plano de Governo:** A medida está em consonância com os compromissos estabelecidos pela gestão municipal, especialmente no que tange ao desenvolvimento urbano sustentável, à modernização da máquina pública e à melhoria contínua da prestação dos serviços essenciais.

Diante do exposto, a aquisição de veículos pesados configura-se como ação prioritária, justificada sob os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo, devendo ser conduzida por meio de processo licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

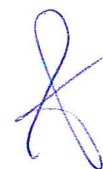
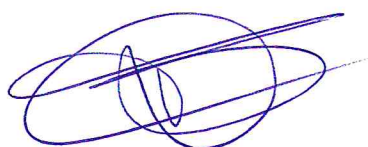
A presente quantidade solicitada fundamenta-se na análise da capacidade operacional atual da frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal, bem como na necessidade real de atendimento às demandas recorrentes e crescentes dos bairros urbanos, comunidades rurais, agrovilas e assentamentos localizados no território municipal.

Atualmente, o Município de Castanhal dispõe de **05 (cinco) unidades** de caminhões caçamba basculante em operação, os quais vêm sendo utilizados de forma contínua nas frentes de trabalho **destinadas a:**

- Transporte de materiais de construção (areia, brita, seixo e entulhos);
- Apoio às obras de pavimentação e terraplanagem;
- Execução de serviços de drenagem e abertura de valas;
- Ações emergenciais em áreas de risco ou atingidas por intempéries;
- Atendimento à zona rural e comunidades isoladas, muitas das quais em vias não pavimentadas.

SEND O ELAS:

- ✓ Caçamba basculante, placa **JTA2545**
- ✓ Caçamba basculante, placa **RWK0F82**





- ✓ Caçamba basculante, placa **JUK4436**
- ✓ Caçamba basculante, placa **JUP6867**
- ✓ Caçamba basculante, placa **JUP7687**
- ✓ Caçamba basculante, placa **JUP7H07**

Contudo, **02 (duas) dessas unidades adicionais** encontram-se com problemas mecânicos graves, o que as torna inaptas para uso, reduzindo significativamente a capacidade operacional da frota, principalmente considerando o grau de dispersão geográfica e a complexidade logística do atendimento das regiões mais afastadas.

Para além das máquinas próprias, a secretaria Municipal de Obras conta com **12 máquinas alugadas** para compor a frota durante as operações citadas, sendo elas:

- ✓ Caçamba basculante, placa **JTI0A85**
- ✓ Caçamba basculante, placa **JUE9G90**
- ✓ Caçamba basculante, placa **KDW1I91**
- ✓ Caçamba basculante, placa **OFV4867**
- ✓ Caçamba basculante, placa **CPJ6863**
- ✓ Caçamba basculante, placa **KLY9B31**
- ✓ Caçamba basculante, placa **JTF1002**
- ✓ Caçamba basculante, placa **BWS9371**
- ✓ Caçamba basculante, placa **JUA1G26**
- ✓ Caçamba basculante, placa **BYA3H86**
- ✓ Caçamba basculante, placa **JTL9F48**
- ✓ Caçamba basculante, placa **MXF9G44**

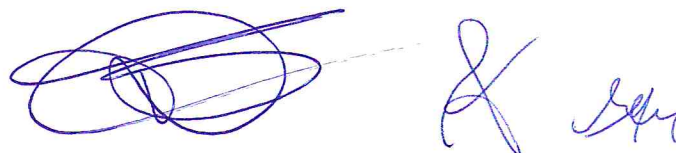
Obs.: O item 8.5 deste estudo técnico preliminar pontua questões imprescindíveis quanto a valorização de patrimônio municipal

Porém, para além disso, é válido pontuar que o **município de Castanhal possui uma vasta extensão territorial**, contemplando áreas de difícil acesso e comunidades que exigem transporte constante de materiais pesados para obras estruturantes e ações de manutenção de vias vicinais. Tais localidades incluem, notadamente:

- Zonas urbanas com expansão habitacional e alta densidade demográfica;
- Zonas rurais produtivas com necessidade de escoamento e acessibilidade;
- Agrovilas, assentamentos e comunidades periféricas, que historicamente enfrentam limitações de acesso e infraestrutura.

Diante desse cenário, justifica-se a solicitação de aquisição de 14 (quatorze) novos veículos pesados, assim distribuídos:

- ✓ **02 (dois) caminhões caçamba Toco**, de menor porte, ideais para deslocamento em áreas de difícil acesso e vias estreitas, permitindo maior agilidade nas ações pontuais de transporte e apoio logístico em comunidades com infraestrutura viária limitada;
- ✓ **12 (doze) caminhões caçamba basculante Truck**, de maior capacidade de carga, destinados a operações de grande porte em frentes urbanas e rurais, promovendo o transporte eficiente de grandes volumes de insumos, resíduos e materiais de construção civil.



Essa configuração busca atender ao princípio da **proporcionalidade e da economicidade**, na medida em que considera:

- ✓ A atual insuficiência da frota em operação;
- ✓ A demanda reprimida por serviços em múltiplas regiões;
- ✓ A necessidade de escalonamento operacional com equipes atuando simultaneamente em diversos pontos;
- ✓ A otimização de rotas e cronogramas de atendimento;
- ✓ A busca por maior autonomia logística e redução da dependência de locações ou contratos emergenciais de transporte.

Assim, a apuração da quantidade ora apresentada fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e geográficos, demonstrando-se razoável, proporcional e indispensável ao atendimento do interesse público e à continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal.

DADOS TERRITORIAIS DE CASTANHAL/PA

Bairros pertencentes a área urbana do município de Castanhal/PA

Betânia, Bom Jesus, Caiçara, Cariri, Cenóbio, Centro, Cristo Redentor, Estrela, Fonte Boa, Heliolândia, Iametama, Imperador, Jaderlândia, Japiim, Jardim Das Acácias, Nova Olinda, Novo Estrela, Oscar Reis, Pantanal, Pirapora, Rouxinol, Salgadinho, Salles Jardim, Santa Catarina, Santa Helena, São José, Santa Lúcia, Saudade, Titanlândia.

O município de Castanhal possui 1 distrito: Apeú

A área rural de Castanhal está dividida em 04 regionais, sendo 19 agrovilas, 02 assentamentos e 21 comunidades.

➤ REGIONAL 01

Agrovilas: Bacuri, Bom Jesus, Castelo Branco, Lais Duarte (3 de outubro), Nazaré, São Lourenço.

Assentamentos: Cupiúba, João Batista.

Comunidades: 1º de janeiro, Cristo Redentor, Graças a Deus, São Joaquim, São Pedro, Terra Prometida, Vila Tetéia.

➤ REGIONAL 02

Agrovilas: Anita Garibaldi, Bacabal, Calúcia, Campina, São Lucas, São Sebastião.

Comunidades: 05 de outubro, 15 de maio, Bacabalzinho, Bibiana, Jesus de Nazaré, José de Alencar, Nova Esperança, Novo Tempo, São Carlos Borromeu.

➤ REGIONAL 03

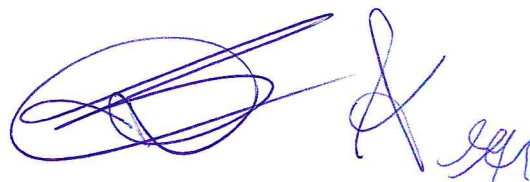
Agrovilas: Iracema, Pacuquara, Santa Terezinha, São Raimundo.

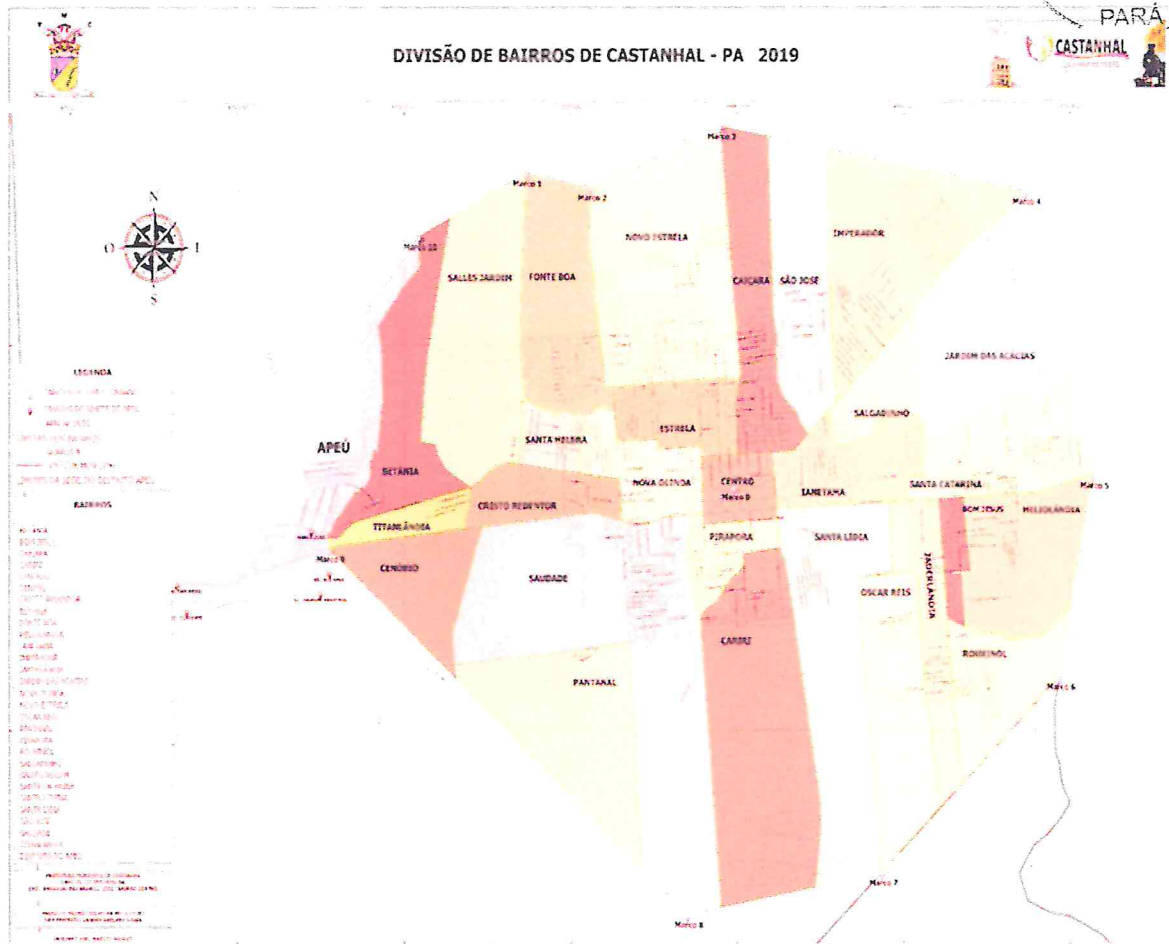
Comunidades: Conceição, João Batista 2.

➤ REGIONAL 04

Agrovilas: Boa Vista, Itaqui, Macapazinho.

Comunidades: 15 de agosto, Santa Rosa.





6. CONTRATAÇÕES SIMILARES

6.1. ELABORADAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO:

Cumpra-se destacar que tal aquisição não constitui um ato isolado, mas sim parte de uma estratégia administrativa mais ampla de fortalecimento da estrutura física da Administração Municipal. Ao longo dos sete primeiros meses da atual gestão, com responsabilidade fiscal e planejamento técnico, já foram realizadas importantes aquisições:

- ✓ 5 veículos leves do **Disk Luz**, voltados para serviços de iluminação pública, totalizando o valor de **R\$ 2.139.500,00**;
- ✓ 1 caminhonete destinada ao **Gabinete do Prefeito** e setores vinculados, viabilizando deslocamentos institucionais e operacionais com eficiência, no valor de **R\$ 295.000,00**;
- ✓ 8 máquinas operacionais, adquiridas no valor de **R\$ 4.909.738,00**, para suporte direto às frentes de **obras e manutenção de vias públicas**.

Em síntese, a presente aquisição não só está tecnicamente fundamentada e legalmente amparada, como também reflete uma gestão eficiente, comprometida com o fortalecimento da estrutura municipal, com a valorização do patrimônio público e com a entrega de melhores serviços à população castanhalense

7. DA SOLUÇÃO

7.1. SELEÇÃO DOS ITENS:

CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, potência mínima 185 cv, cabine curta c, 700 nm transmissão: câmbio mb g 85 - 6 marchas manuais entre eixos (mm): distância entre eixos 3.560 mm, eixo traseiro: eixo traseiro mb hl5 dupla velocidade coroa 427 mm, susp. Traseira: suspensão traseira metálica pbt mínimo (kg) 16.000, caçamba basculante 6 m³.

CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK, ano 2025, direção hidráulica, configuração dos eixos 6x4, tipo caçamba basculante versátil, motor 6 cilindros e 280cv, freios abs, cabine confortável, caçamba de 12m³.

Responsável pela Formalização da Demanda

Daniel Sousa da Silva - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

7.2. ANÁLISE DO CICLO DE VIDA – CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO

A análise do ciclo de vida do bem considera todas as etapas pelas quais o **caminhão caçamba toco** passará desde a aquisição até o descarte final, incluindo os custos e impactos associados à sua utilização, manutenção, conservação e substituição. Essa abordagem é fundamental para garantir contratações sustentáveis, eficientes e com melhor relação custo-benefício à Administração Pública.

Aquisição: A aquisição do caminhão caçamba toco representa o investimento inicial para composição e renovação da frota operacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O modelo “toco” apresenta menor porte e maior mobilidade, sendo ideal para atender localidades de difícil acesso, como comunidades com vias estreitas ou áreas urbanas com tráfego mais restrito.

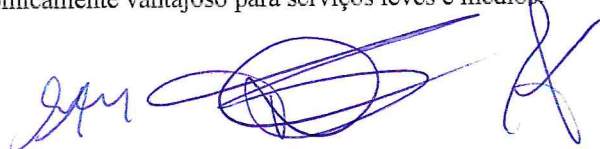
Operação: Durante sua vida útil, o caminhão será utilizado principalmente para:

- Transporte de materiais de construção em pequenas quantidades;
- Apoio a obras emergenciais;
- Limpeza de vias públicas e áreas urbanas;
- Ações pontuais em áreas periféricas ou rurais com restrições de manobra.

Seu uso mais frequente será em zonas urbanas densas e agrovilas com infraestrutura precária. A menor dimensão do veículo permite maior versatilidade e agilidade nas operações.

Manutenção e Conservação:

- **Manutenção preventiva** (trocas regulares de óleo, filtros, pneus, alinhamento, etc.) será essencial para prolongar a vida útil do veículo.
- **Manutenção corretiva** poderá ocorrer ao longo dos anos, mas tende a ser menos frequente nos primeiros 5 anos, desde que o uso seja adequado.
- O custo de manutenção do caminhão caçamba toco é considerado **moderado**, especialmente em comparação com modelos maiores (Truck ou Traçado), o que o torna economicamente vantajoso para serviços leves e médios.



Consumo de combustível e sustentabilidade: O modelo toco consome menos combustível do que veículos de maior porte, impactando positivamente na redução de custos operacionais e na emissão de gases poluentes. Essa característica contribui para o cumprimento de metas de sustentabilidade ambiental da Administração.

Vida útil estimada: A vida útil estimada de um caminhão caçamba toco em uso regular por órgão público é de aproximadamente **7 a 10 anos**, podendo variar conforme a intensidade do uso e a qualidade da manutenção.

Descarte ou Substituição

Após o ciclo de uso, o caminhão poderá:

- Ser alienado por meio de leilão público, gerando receita para o Município;
- Ser substituído por novo modelo com melhor tecnologia e menor custo de manutenção;
- Ter suas peças reaproveitadas ou encaminhadas à reciclagem, conforme normas ambientais.

Avaliação do Custo do Ciclo de Vida

Ao considerar o custo total do ciclo de vida, a aquisição de caminhões caçamba toco mostra-se vantajosa para:

- Reduzir despesas com locações ou contratações terceirizadas de transporte;
- Minimizar custos operacionais em regiões de difícil acesso;
- Aumentar a eficiência da execução direta dos serviços públicos.

7.3. ANÁLISE DO CICLO DE VIDA – CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK

O ciclo de vida do **caminhão caçamba basculante Truck** abrange todas as fases relacionadas ao bem, desde sua aquisição até sua desativação, considerando os custos e impactos associados à operação, manutenção, sustentabilidade, durabilidade e descarte. Essa análise é fundamental para assegurar que a decisão de compra seja **sustentável, economicamente viável e alinhada ao interesse público**, conforme determina o normativo legal.

Aquisição: A aquisição do caminhão caçamba basculante Truck representa um investimento estratégico voltado à modernização e expansão da frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal. Trata-se de um veículo de **maior porte, robustez e capacidade de carga**, ideal para transporte de grandes volumes de materiais como brita, seixo, areia, entulho, terra e outros insumos utilizados em obras públicas de médio e grande porte.

Operação: O caminhão Truck será empregado prioritariamente em:

- Grandes frentes de trabalho (pavimentação, drenagem, terraplanagem);
- Transporte de volumes expressivos de material de construção e resíduos;
- Atendimento simultâneo a bairros da zona urbana e comunidades da zona rural;
- Execução de serviços emergenciais em áreas críticas (alagamentos, desobstrução de vias, etc.).

Sua capacidade operacional ampliada permite maior rendimento por viagem, redução no número de deslocamentos e melhor aproveitamento de mão de obra e combustível.

Manutenção e Conservação:

- **Manutenção preventiva** deverá ser realizada em intervalos regulares, conforme manual do fabricante (troca de óleo, filtros, revisão de sistema hidráulico e freios).
- **Manutenção corretiva** poderá ocorrer a médio e longo prazo, especialmente em componentes como suspensão, transmissão e sistema de basculamento.
- O custo de manutenção é proporcional ao porte do veículo, sendo considerado **moderado a elevado**, mas aceitável diante da capacidade de operação e produtividade oferecida.

Consumo de combustível e sustentabilidade: O caminhão caçamba Truck possui maior consumo de combustível quando comparado a modelos de menor porte (como o toco), em razão do seu motor mais potente e da carga transportada. No entanto, esse fator é **compensado pela maior eficiência por viagem**, reduzindo o número de deslocamentos necessários.

Do ponto de vista ambiental, a aquisição de modelos novos, com tecnologia atualizada, permite menor emissão de poluentes, maior eficiência energética e alinhamento às metas de sustentabilidade da gestão pública.

Vida útil estimada: A vida útil média de um caminhão caçamba basculante Truck, em regime de uso intensivo pela Administração Pública, é de **8 a 12 anos**, podendo ser estendida com adequada manutenção preventiva. Após esse período, o veículo tende a demandar manutenção mais frequente e onerosa, reduzindo sua viabilidade econômica.

Descarte ou substituição: Ao fim de sua vida útil, o veículo poderá:

- Ser leiloadado, gerando retorno financeiro ao erário;
- Ter partes reaproveitadas para manutenção de outros veículos;
- Ser encaminhado para reciclagem de acordo com normas ambientais.

Avaliação do custo do ciclo de vida: Ao se considerar o custo global do ciclo de vida, incluindo aquisição, operação, manutenção e descarte, o caminhão caçamba Truck apresenta-se como **solução economicamente vantajosa para serviços de grande escala**, pois:

- Reduz custos logísticos por viagem;
- Diminui a necessidade de terceirização de transporte de insumos;
- Garante maior produtividade das equipes técnicas;
- Melhora a qualidade e a celeridade das obras públicas.

7.4. SÍNTESE CICLO DE VIDA DO OBJETO:

CRITÉRIO	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK
Capacidade de Carga	Média (ideal para pequenas demandas e locais de difícil acesso)	Alta (ideal para grandes volumes e frentes de obras extensas)
Finalidade de Uso	Apoio logístico em áreas urbanas estreitas, agrovilas e comunidades isoladas	Transporte pesado para obras estruturantes, urbanas e rurais
Consumo de Combustível	Menor consumo por km	Maior consumo por km, porém compensado por maior carga transportada
Eficiência Operacional	Alta em serviços leves e médios	Alta em serviços pesados e contínuos
Custo de Aquisição	Moderado	Elevado
Custo de Manutenção	Moderado	Moderado a elevado
Vida Útil Estimada	7 a 10 anos	8 a 12 anos
Flexibilidade de Manobra	Alta (bom desempenho em vias estreitas ou irregulares)	Média (exige maior raio de giro e vias mais amplas)
Impacto Ambiental	Menor emissão por veículo	Maior emissão por veículo, mas reduz número de viagens
Adequação a Zonas	Ideal para zonas urbanas densas e comunidades com difícil acesso	Ideal para zonas urbanas com obras estruturantes e zonas rurais amplas
Custo-Benefício Global	Muito vantajoso para serviços localizados e apoio operacional	Muito vantajoso para ganho de escala e produtividade em serviços contínuos

7.5. JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DE AQUISIÇÃO EM DETRIMENTO DA LOCAÇÃO

A escolha pela aquisição definitiva dos caminhões caçamba, em detrimento da locação, fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos, operacionais e legais, considerando o interesse público, a natureza contínua dos serviços prestados e o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens.

Natureza permanente da demanda: Os serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo — como transporte de materiais (brita, areia, entulho), manutenção viária, obras de pavimentação e drenagem, além de ações emergenciais — são de caráter contínuo e permanente, justificando a posse de veículos próprios, capazes de atender de forma plena e imediata às necessidades operacionais da administração.

Viabilidade econômica: Estudos comparativos demonstram que a aquisição representa menor custo total ao longo do tempo em relação à locação, especialmente considerando:

- ✓ A alta frequência e intensidade de uso dos veículos;
- ✓ A durabilidade média superior a 8 anos;
- ✓ A possibilidade de revenda (alienação) ao final da vida útil, com retorno de parte do valor investido;
- ✓ A eliminação de encargos mensais de locação, seguros adicionais e cláusulas contratuais onerosas.

Redução da dependência operacional: A aquisição reduz a dependência de terceiros, conferindo maior autonomia à gestão municipal, especialmente em períodos de emergência, sazonalidade ou dificuldade contratual com empresas locadoras.

Disponibilidade imediata e contínua: Veículos próprios garantem plena disponibilidade, sem necessidade de mobilização contratual, troca de frota, substituições ou interrupções, o que é essencial para o cumprimento de cronogramas de obras e serviços urgentes.

Justificativa para a dispensa de Locação

A locação é indicada quando:

- ✓ A demanda é esporádica, eventual ou pontual;
- ✓ O custo de aquisição não se justifica pelo baixo uso;
- ✓ Há previsão de descontinuidade do serviço.

Nenhuma dessas hipóteses se aplica ao presente caso, uma vez que os caminhões serão utilizados de forma rotineira, contínua e estratégica, em todas as regiões do município, inclusive zonas rurais, agrovilas e assentamentos.

A escolha da melhor solução para atendimento da demanda deve considerar o custo do ciclo de vida e a adequação da contratação ao interesse público. A aquisição atende de forma mais eficaz a esses critérios, garantindo:

- ✓ Eficiência operacional;
- ✓ Sustentabilidade financeira;
- ✓ Autonomia institucional;
- ✓ **Valorização patrimonial do Município.**

7.6. VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA

A aquisição definitiva de veículos pesados para compor a frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo contribui diretamente para a **valorização do patrimônio público municipal**, ao incorporar bens duráveis, de uso estratégico e contínuo, ao ativo permanente da Administração.

Ao investir na ampliação e renovação da frota própria, o Município promove:

- ✓ A formação de patrimônio operacional próprio, **reduzindo a dependência de contratos temporários** e garantindo autonomia e estabilidade na prestação dos serviços;
- ✓ **O fortalecimento da infraestrutura pública**, com bens que agregam valor à estrutura física e logística da gestão municipal;



- ✓ A capitalização do erário, visto que os veículos adquiridos passam a integrar o rol de bens patrimoniais públicos, com possibilidade de depreciação controlada, amortização contábil e posterior alienação, em conformidade com os princípios da boa gestão patrimonial;
- ✓ A **durabilidade e a sustentabilidade administrativa**, uma vez que os bens poderão ser utilizados por diversas gestões futuras, assegurando continuidade e economicidade nas políticas públicas de infraestrutura;
- ✓ A melhoria na imagem institucional da Administração Pública, demonstrando comprometimento com a aplicação responsável e eficaz dos recursos públicos, bem como com a modernização dos equipamentos e serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição ora proposta não se limita a atender a uma demanda operacional imediata, mas representa ação estratégica de fortalecimento do patrimônio público, contribuindo para a consolidação de uma gestão eficiente, sustentável e comprometida com o desenvolvimento urbano e rural de Castanhal.

7.7. REGISTROS ORIUNDOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

Para além da valorização do patrimônio, registramos que o município apresenta gastos exorbitantes anualmente para manter aluguel de 12 máquinas pesadas, sendo:

- ✓ **R\$ 11.095.425,22 NO EXERCÍCIO DE 2023**
- ✓ **R\$ 11.060.356,98 NO EXERCÍCIO DE 2024**
- ✓ No mês de junho registramos um valor liquidado expressivo de **R\$ 318.200,00**.

É VALIDO PONTUAR QUE A UNIDADE DE MEDIDA UTILIZADA PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS CONTRATOS É EXPRESSA EM HORA, O QUE LIMITA DE FORMA SIGNIFICATIVA OS SERVIÇOS PRESTADOS E O LIVRE ACESSO ÀS MÁQUINAS.

Dessa forma, conclui-se que os recursos anteriormente destinados à locação de maquinários poderiam ser mais eficientemente empregados na aquisição definitiva de equipamentos, com vistas à otimização do investimento público. A substituição do modelo de locação por compras diretas proporciona ganhos expressivos em termos de economicidade, autonomia operacional, patrimônio público e durabilidade do investimento.

Ao adquirir maquinários próprios, a Administração elimina gastos recorrentes com contratos temporários, evita reajustes contratuais, amplia a previsibilidade orçamentária e fortalece a capacidade institucional de resposta às demandas de infraestrutura e serviços públicos. Além disso, o patrimônio do Município é valorizado com a incorporação de bens permanentes, que poderão ser utilizados por diversos exercícios financeiros, gerando retorno contínuo sobre o investimento inicial.

Ademais, a posse de equipamentos próprios permite maior controle sobre o cronograma de execução das obras e serviços, reduz a dependência de terceiros, amplia a capacidade de planejamento estratégico da gestão municipal e favorece a eficiência na aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Portanto, a aquisição otimizada e tecnicamente justificada de maquinários pesados revela-se como uma decisão administrativa mais vantajosa sob os aspectos econômico-financeiro, logístico, patrimonial e operacional, com benefícios expressivos a curto, médio e longo prazo.

7.7.1. OBSERVAÇÃO ADICIONAL

Conforme mencionado anteriormente, foram citadas as veículos atualmente locadas e seus respectivos custos expressivos para o erário municipal. Contudo, é imprescindível esclarecer que a aquisição das máquinas pesadas, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, não elimina de imediato a necessidade de complementação por meio de contratos de locação.

Isso se deve ao fato de que as aquisições e substituições ocorrerão de forma gradativa e programada, em consonância com a capacidade orçamentária do Município e com as diretrizes estabelecidas pelos projetos de gestão desta Administração. Assim, a substituição integral da frota locada por máquinas próprias, incorporadas ao patrimônio público, será implementada de maneira progressiva, observando-se tanto os limites financeiros quanto as demandas operacionais existentes.

A estratégia de aquisição gradativa visa garantir o equilíbrio entre a economicidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando descontinuidade nos atendimentos e assegurando a eficiência na execução das atividades finalísticas da municipalidade, enquanto se promove a renovação e ampliação do maquinário patrimônio do Município.

7.8. MODALIDADE/SOLUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade de contratação justifica-se pela busca de maior eficácia na execução do processo licitatório, bem como pela possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, uma vez que o objeto em questão possui ampla oferta no mercado, sendo regularmente contratado por diversos órgãos e entidades públicas, o que demonstra que não se trata de uma demanda exclusiva ou de difícil acesso comercial.

Considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado

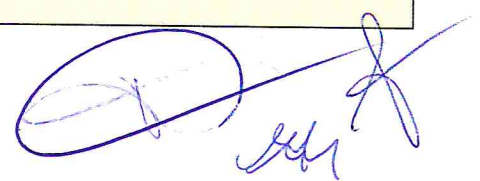
Obs.: O objeto demandado possui contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Solução 01: Contratação no mercado local, preferencialmente por dispensa de licitação com entrega parcelada conforme empenhos.

Análise: Esta solução mostra-se inviável, tendo em vista o valor estimado elevado da contratação, o que exige a realização de processo licitatório com ampla concorrência, conforme determina a legislação. A adoção da dispensa de licitação, nesse caso, restringiria a competitividade, comprometendo os princípios da economicidade, isonomia e transparência, não se enquadrando nas hipóteses legais previstas como exceção.

Solução 02: Adesão a atas de registros de preços de outros órgãos públicos.

Análise: A adesão proporciona celeridade processual, redução de custos operacionais, padronização de objetos e imediata disponibilidade para contratação, fatores que se mostram essenciais diante da necessidade urgente da Administração de suprir lacunas operacionais na frota pública e garantir a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural.



VANTAGENS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Celeridade na Contratação: Permite à Administração atender demandas urgentes com maior rapidez, uma vez que a fase licitatória já foi concluída pelo órgão gerenciador da ata.

Aproveitamento de Procedimento Já Realizado: Evita a duplicidade de esforços administrativos e técnicos, aproveitando licitação pré-existente com objeto e condições compatíveis.

Economicidade: A adesão pode garantir preços mais vantajosos obtidos por órgão com maior poder de compra ou escala de contratação, beneficiando o Município com valores inferiores aos que seriam alcançados em processo próprio.

Redução de Custos Operacionais e Administrativos: Elimina gastos com elaboração de novo edital, publicação, julgamento de propostas e outros trâmites da licitação convencional.

Segurança Jurídica: Trata-se de procedimento previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja compatibilidade do objeto e vantajosidade comprovada, conferindo respaldo legal e segurança à contratação. E também previsto na lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Flexibilidade e Rapidez na Formalização da Contratação: Após a autorização de adesão, o processo pode ser concluído com maior agilidade, possibilitando a contratação direta com o fornecedor registrado.

Padronização de Itens e Condições Contratuais: Promove uniformização na aquisição de bens e serviços, com cláusulas e especificações técnicas já validadas e testadas pelo órgão gerenciador.

Maior Controle de Qualidade: Permite a adesão a atas com fornecedores já avaliados em outros entes públicos, aumentando a confiabilidade e a expectativa de desempenho do contratado.

Instrumento de Planejamento e Eficiência Administrativa: A adesão estratégica à ARP integra-se ao planejamento das contratações públicas, garantindo que a Administração responda com prontidão às necessidades do serviço público.

Solução 03: Realização de licitação própria via pregão eletrônico.

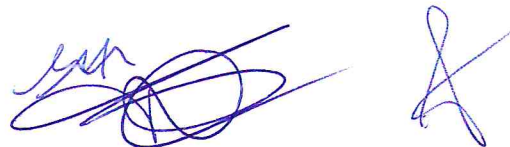
Análise: A adoção de processo licitatório próprio, como o pregão eletrônico, demandaria tempo e recursos administrativos adicionais, o que contraria o princípio da eficiência, sobretudo diante da necessidade urgente de aquisição dos bens para continuidade dos serviços públicos essenciais

Para avaliação das alternativas, foram realizadas consultas ao mercado local e regional, além de uma análise comparativa de editais similares executados em municípios próximos. As informações obtidas somado ao fato de a Administração ainda estar realizando levantamentos internos do patrimônio público para elaboração de estudos mais precisos com os quantitativos, além da urgência da aquisição para realização dos respectivos serviços. A análise demonstrou que a alternativa de Adesão à uma Ata de Registro de Preços (Sistema de Registro de Preço) garante maior custo-benefício e atende plenamente às necessidades da secretaria. E neste momento de início de gestão será a melhor opção a contratação urgente através de adesão para maior celeridade.

7.9. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS PARA EMBASAMENTO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A presente justificativa visa apresentar, de forma detalhada, a metodologia adotada e os fundamentos técnicos e legais que embasaram a pesquisa de preços e o estudo de mercado para a futura aquisição de veículos pesados pela Prefeitura Municipal de Castanhal. A pesquisa foi conduzida com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem diretrizes para estimativas de preços na Administração Pública, com foco na obtenção da proposta mais vantajosa. Também está amparado pela legislação 8666/93, 10.520/2002 e In nº 073/2020.

A servidora responsável pela condução e compilação das informações foi a Sra. Vera Lúcia Barros Maciel, matrícula nº 155342-9, servidora pública com notória experiência em cotações e levantamento de preços, o que conferiu maior segurança e legitimidade ao processo.



7.10. METODOLOGIA DA PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa foi realizada com base nos parâmetros do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 e In nº 073/2020, utilizando as seguintes abordagens:

a) Cotação direta com fornecedores: Diante das particularidades técnicas dos veículos, como tração, potência, tipo de carroceria, capacidade de carga, entre outros atributos fundamentais à realidade do Município, optou-se pela cotação direta com fornecedores especializados.

b) Reaproveitamento de cotações anteriores: Aproveitou-se ainda as cotações realizadas em processo anterior destinado a um convênio com o Governo do Estado, que ainda não foi efetivado. As propostas recebidas à época foram mantidas válidas, considerando a atualidade dos dados, as descrições técnicas coincidentes com as necessidades da Administração e a inexistência de oscilação de preços fora do aceitável no setor.

c) Empresas Consultadas: Foram consultadas quatro empresas especializadas no fornecimento de veículos pesados, conforme registros documentais anexos aos autos:

- **AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTD**, CNPJ:12.965.774/0001-36, datada de 03/06/2025;
- **COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA** CNPJ: 35.963.155/0001-08, datada de 29/05/2025;
- **RRZ AMAZONIA COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS, CAMINHOS, MAQUINAS E PECAS LTDA**, CNPJ: 19.469.604/0002-90, datada de 28/05/2025.
- **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 01.241.313/0001-02, datada de 02/06/2025.

Duas dessas empresas (AUTO 4X4 e ZUCATELLI) possuem histórico de contratação com o Município de Castanhal, conhecendo, portanto, suas peculiaridades logísticas e administrativas, o que agrega confiabilidade às propostas.

d) Especificações técnicas e avaliação das propostas: Durante a análise das propostas recebidas, verificou-se o grau de compatibilidade das especificações técnicas dos veículos ofertados com os requisitos mínimos definidos pela Prefeitura. Foram avaliados itens como:

- ✓ Potência do motor (cavalos-vapor),
- ✓ Tipo de tração (4x2, 6x4, etc.),
- ✓ Capacidade da caçamba ou carroceria,
- ✓ Marca e modelo,
- ✓ Garantia e pós-venda.

Observou-se que as empresas forneceram veículos de reconhecida qualidade e com configurações superiores às exigidas no termo de referência, o que demonstra não só a solidez das propostas, mas também que o mercado possui ampla oferta de modelos compatíveis com as necessidades municipais.

e) Análise de ata de registro de preços (ARP): A empresa COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA apresentou, além de proposta formal de preços, duas Atas de Registro de Preços em que figurou como vencedora de certames similares. As atas foram utilizadas como referência comparativa.



- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 01/2025 - PREGÃO nº: 90011/2024 - DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. Regida pela Lei 14.133/2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024 - Pregão Eletrônico nº 252/2023 - Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI – RONDONIA. Regida pela Lei 8.666/93.

Ressalta-se que as atas indicam preços abaixo da média das cotações recebidas diretamente, o que se explica pela economia de escala obtida em licitações de maior volume, firmadas diretamente com montadoras ou distribuidoras. A análise demonstrou que os itens constantes nas atas são de qualidade elevada, inclusive com melhor desempenho técnico em diversos aspectos, como potência e capacidade operacional, em comparação ao objeto mínimo descrito na presente licitação.

Dessa forma, foi elaborado relatório comparativo contendo duas abordagens:

- ✓ Um relatório com base na média aritmética das cotações recebidas;
- ✓ Um relatório alternativo considerando os valores das atas apresentadas, para futura verificação da vantajosidade em eventual adesão.

f) **Método de cálculo do preço estimado:** adotou-se o método da média aritmética, após exclusão de eventuais valores incompatíveis ou excessivamente elevados. Essa metodologia é recomendada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quando os dados coletados apresentarem distribuição homogênea, como ocorreu neste caso, com coeficiente de variação inferior a 25%.

Essa escolha permite estimativa realista e fundamentada, assegurando transparência, isonomia e segurança jurídica, em total consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ORÇADO EM COTAÇÃO DE PREÇOS	VALOR UNITARIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 01/2025 - PREGÃO nº: 90011/2024	DIFERENÇA DE PREÇO (ECONOMIA)
1	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, potência mínima 185 cv, cabine curta c, 700 nm transmissão: câmbio mb g 85 - 6 marchas manuais entre eixos (mm): distância entre eixos 3.560 mm, eixo traseiro: eixo traseiro mb hl5 dupla velocidade coroa 427 mm, susp. Traseira: suspensão traseira metálica pbt mínimo (kg) 16.000, caçamba basculante 6 m³.	R\$ 620.925,00	R\$ 519.900,00	R\$ 101.025,00
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ORÇADO EM COTAÇÃO DE PREÇOS	VALOR UNITARIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024 - Pregão Eletrônico nº 252/2023	DIFERENÇA DE PREÇO (ECONOMIA)
2	CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK, ano 2025, direção hidráulica, configuração dos eixos 6x4, tipo caçamba basculante versátil, motor 6 cilindros e 280cv, freios abs, cabine confortável, caçamba de 12m³.	R\$ 910.000,00	R\$ 695.000,00	R\$ 215.000,00

g) **Resultado da pesquisa:** Com base nas metodologias descritas, o **VALOR MÉDIO** estimado para a contratação é de **R\$ 12.161.850,00 (DOZE MILHÕES CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** e o **VALOR DE MENOR** dos preços obtidos estimado para a contratação é de **R\$ 9.379.800,00 (NOVE MILHÕES**



TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual expressa **22% de economia**, o que justifica a vantajosidade da adesão das referidas atas.

As comprovações documentais das cotações e os relatórios comparativos estão devidamente anexados aos autos, incluindo:

- ✓ Mapa comparativo de preços,
- ✓ E-mails de recebimento de cotações,
- ✓ Atas de Registro de Preços da empresa COVEZI,
- ✓ Relatórios de análise técnica das especificações.

A inclusão da análise de Atas de Registro de Preços ampliou o escopo de avaliação, permitindo comparar o mercado tradicional com oportunidades mais vantajosas de adesão, desde que comprovada a economicidade e compatibilidade técnica.

Durante a fase de planejamento, em específico na pesquisa de preços e de mercado, identificou-se a existência de duas Atas de Registro de Preços vigentes relacionadas ao objeto ora analisado, celebradas sob regimes jurídicos distintos, a saber:

- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2025, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 234/2024, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Porém ressalte-se que o quantitativo a ser aderido encontra-se devidamente amparado dentro dos limites estabelecidos em ambas as legislações, considerando as regras específicas de cada ato convocatório e os parâmetros legais vigentes. Da mesma forma, todas as especificações técnicas do objeto estão integralmente contempladas e compatíveis com as previsões constantes nas respectivas atas, observando-se rigorosamente as disposições normativas aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a segurança jurídica e a vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

7.11. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O investimento ora proposto, no valor de **RS 9.379.800,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, encontra-se devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, estando alocado na classificação econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, cuja finalidade é justamente permitir a renovação e ampliação do patrimônio público permanente, 2.133 – manutenção da limpeza urbana, 2.134 gestão da Secretaria de Obras, fonte de recursos 15000000 recursos não vinculados de imposto.

A nova aquisição proposta representa apenas 1,10% do orçamento geral do Município de Castanhal para 2025, o qual foi fixado em **RS 849.957.800,00 (oitocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**. Tal percentual evidencia a compatibilidade do investimento com a capacidade financeira municipal, atendendo plenamente aos princípios de responsabilidade na gestão fiscal previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Importa frisar que esta medida é possível graças a ações de contenção de despesas e racionalização de gastos adotadas ao longo dos primeiros sete meses de mandato, as quais resultaram em economias expressivas que já permitem à Administração planejar, com margem segura, a utilização de recursos até o mês de agosto.

TODOS OS COMPROVANTES DAS COTAÇÕES ESTÃO CONTIDOS NOS AUTOS DESTES PROCESSOS, ASSEGURANDO O EMBASAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO DA PESQUISA DE PREÇOS E PROMOVENDO O ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.

Com base nos dados apurados, constatou-se que os valores estimados estão dentro do mercado praticado e compatíveis com as especificações técnicas exigidas, contribuindo para a execução eficiente e transparente deste processo licitatório.

7.12. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE ATAS PARA FINS DE ADESÃO

A fim de garantir a vantajosidade, compatibilidade e legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Castanhal adotou uma metodologia estruturada de pesquisa e análise de atas disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, e portais transparências nacionais.

A metodologia aplicada seguiu as seguintes etapas:

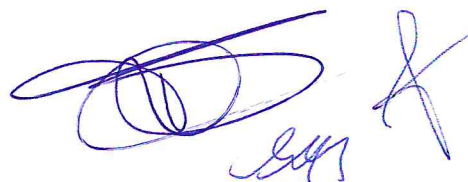
- i. **Levantamento de Atas Vigentes:** Realização de pesquisa ativa, com filtros por tipo de objeto (veículos pesados), órgão gerenciador, vigência, região geográfica e modalidade licitatória.
- ii. **Verificação de Regularidade Formal:** Análise da conformidade legal da ata, incluindo publicação no PNCP e demais diários, vigência vigente, processo licitatório correspondente e instrumento convocatório completo.
- iii. **Compatibilidade do Objeto:** Comparação detalhada entre as especificações técnicas dos itens registrados na ata e as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
- iv. **Verificação da equivalência de marca, modelo, potência, capacidade de carga e demais requisitos funcionais.**
- v. **Avaliação da Vantajosidade:** Comparação dos preços registrados na ata com cotações atuais de mercado, base de dados oficiais (como Painel de Preços do Governo Federal) e com valores praticados em contratações similares recentes.
- vi. **Consideração de custos logísticos, prazos de entrega e condições comerciais.**
- vii. **Capacidade Técnica e Logística do Fornecedor:** Verificação da abrangência de atendimento do fornecedor registrado, incluindo entrega no território de Castanhal, suporte técnico e garantias.
- viii. **Consulta à Capacidade de Consignação:** Comunicação com o órgão gerenciador para verificar a possibilidade de adesão (carona), conforme previsto no instrumento da ata e na legislação vigente.

Essa metodologia assegura que a adesão à ata se dê de forma transparente, fundamentada e vantajosa para o interesse público, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.

9. REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS

A seguir, apresentam-se os **requisitos técnicos e operacionais essenciais** para a contratação de empresa especializada neste fornecimento, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as diretrizes da Administração Pública Municipal:

- a) Os veículos deverão estar devidamente licenciados pelo órgão competente, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN;



- b) O prazo de garantia contratual dos bens, já incluindo neste a garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;
- c) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;
- d) A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de distribuidor autorizado, de acordo com as normas técnicas específicas;
- e) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;
- f) A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de distribuidor autorizado, de acordo com as normas técnicas específicas;
- g) Entende-se por distribuidor autorizado a empresa nomeada pelo fabricante que realiza a comercialização de veículos automotores, máquinas agrícolas e máquinas rodoviárias e presta assistência técnica a esses produtos, inclusive quanto ao seu atendimento ou revisão.
- h) Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- i) As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- j) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, da retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pelo distribuidor ou revendedor autorizado, o que ocorrer primeiro.
- k) O licitante deverá comprovar, por meio de declaração, que o fabricante possui distribuidor autorizado no Estado em que os bens serão destinados, na qual deverá possuir estrutura física, estoque de peças, ferramental, veículos e mão-de-obra qualificada disponíveis para a prestação de serviço de assistência técnica durante a garantia.
- l) O fabricante e/ou o distribuidor autorizado deverá possuir Estado de destino do produto ofertado mecânicos para prestarem suporte de manutenção aos veículos comercializados neste certame, estoque de peça de alto giro, veículos para atendimento volante e possuir o ferramental adequado para a prestação de manutenção e assistência técnica durante o período de garantia de fábrica.
- m) O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado;
- n) A contratada deverá apresentar os veículos à Comissão de Fiscalização, Secretaria Municipal de Obras, de segunda a sexta, das 07 horas às 17 horas.
- o) Caberá à contratada a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega e devolução do maquinário no local indicado pela Prefeitura Municipal de Castanhal. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer veículos que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição daqueles eventualmente fora de especificação;
- p) **É necessário verificar a viabilidade de entrega dos veículos em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. A empresa deverá, ainda, declarar**



formalmente sua capacidade de realizar as entregas dentro do referido prazo e no local indicado, sem que haja qualquer ônus adicional para a Administração.

- q) Os veículos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser **substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstância do administrativo;

9.1. CLÁUSULAS OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO

- **Rejeição por não conformidade:** Materiais que apresentem irregularidades ou divergências em relação às especificações contratadas poderão ser rejeitados parcial ou totalmente.
- **Substituição:** Havendo necessidade de substituição, esta deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação oficial, sem custos adicionais à Administração.
- **Garantia mínima:** Os materiais fornecidos deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, cobrindo defeitos de fabricação, falhas estruturais e vícios ocultos.
- **Correção de defeitos:** Dentro do prazo de garantia, quaisquer falhas identificadas deverão **ser** corrigidas ou os produtos substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após comunicação formal.
- **Pós-venda e suporte:** A contratada deverá garantir disponibilidade de assistência técnica e fornecimento de peças ou complementos, quando necessário, por meio de rede de distribuidores autorizados no território nacional.

9.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada para o fornecimento dos **caminhões caçamba basculante Truck e caminhões caçamba toco** assumirá responsabilidades técnicas fundamentais para garantir a conformidade dos veículos com as especificações exigidas, a segurança na entrega e a plena funcionalidade dos bens adquiridos. Tais obrigações deverão constar expressamente no contrato, conforme a legislação vigente e princípios da responsabilidade objetiva do fornecedor.

- **Entrega de veículos novos, zero quilômetro**, em perfeitas condições de uso, conforme descrições técnicas constantes no termo de referência e/ou ata de registro de preços.
- **Garantia mínima contratual**, conforme padrão de fábrica, abrangendo o reparo ou substituição de peças com defeito de fabricação ou funcionamento por um período determinado (ex: 12 a 24 meses), sem ônus para a Administração.
- **Fornecimento de manual do proprietário e de manutenção**, contendo instruções completas sobre uso, segurança, conservação e serviços recomendados.
- **Assistência técnica autorizada** em território nacional, preferencialmente no Estado do Pará, com disponibilidade de suporte e peças sobressalentes durante o período de garantia.
- **Capacitação técnica básica dos motoristas ou operadores**, caso exigido pela especificidade do veículo, garantindo uso adequado e seguro.

- **Responsabilidade pelo transporte e entrega dos veículos no local designado pela Administração**, em prazo previamente acordado, sob pena de aplicação de sanções administrativas.
- **Regularização documental dos veículos**, incluindo emplacamento, licenciamento, nota fiscal e todos os documentos exigidos para registro e uso legal, quando previsto contratualmente.

9.3. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a conformidade legal, a eficiência administrativa e a adequada execução contratual, deverão ser adotadas, antes da celebração do contrato, as seguintes providências preliminares:

- ✓ **Verificação da Documentação da Ata:** Conferência da regularidade da Ata de Registro de Preços no PNCP e diários oficiais, com especial atenção à vigência, validade do procedimento licitatório, compatibilidade do objeto, prazos e condições.
- ✓ Consulta formal ao órgão gerenciador para anuência quanto à adesão (carona), nos termos do regulamento da ata.
- ✓ **Comprovação de Disponibilidade Orçamentária:** Análise da dotação orçamentária específica para a aquisição dos veículos.
- ✓ **Emissão da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;**
- ✓ **Autorização da Autoridade Competente**
- ✓ **Aprovação formal pela autoridade superior** quanto à viabilidade e conveniência da contratação.
- ✓ **Inserção do processo no Plano Anual de Contratações (PAC)**, se aplicável.
- ✓ **Indicação de Fiscal e Gestor do Contrato**
- ✓ **Designação formal, por portaria, de servidor(es) qualificado(s)** para exercer as funções de fiscalização e gestão do contrato.
- ✓ **Capacitação prévia do(s) designado(s)**, caso necessário, quanto às atribuições e responsabilidades no acompanhamento da execução contratual.
- ✓ **Análise Técnica e Jurídica da Minuta Contratual**
- ✓ **Submissão da minuta do instrumento contratual à análise jurídica** da Procuradoria do Município
- ✓ **Conferência dos elementos essenciais do contrato**, como prazos, garantias, forma de pagamento, obrigações das partes e penalidades.
- ✓ **Planejamento Logístico da Entrega**
- ✓ **Definição do local e das condições** para recebimento dos veículos.
- ✓ **Organização da equipe técnica para recebimento**, vistoria e aceite dos bens, conforme previsto no edital e na ata.
- ✓ **Publicação do Extrato do Contrato**
- ✓ **Providência de publicação do extrato contratual no PNCP**, no prazo legal, garantindo a transparência e a publicidade do ato.

10. DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao analisar os parâmetros e documentações referente à Capacidade Técnica para entrega satisfatória do objeto das Atas de registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 01/2025 - PREGÃO nº: 90011/2024 (DISTRITO FEDERAL) realizado pela Lei 14.133/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024 - Pregão Eletrônico nº 252/2023 (RONDONIA) realizado pela Lei 8.666/1993 e 10.520/2002, foi validado as informações constantes, além de estarem compatíveis com a Lei de Licitações e com os documentos exigidos pelo Município de Castanhal/PA.

11. IMPACTO AMBIENTAL

A aquisição de **caminhões caçamba basculante Truck e caminhões caçamba toco**, apesar de trazer benefícios operacionais e estruturais à Administração Pública, possui potenciais impactos ambientais que devem ser considerados no ciclo de vida dos bens, em especial relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de poluentes e descarte futuro.

Possíveis Impactos Ambientais

- **Emissão de Gases Poluentes:**

A operação dos caminhões movidos a diesel contribui para a emissão de dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x), monóxido de carbono (CO) e material particulado, com impacto direto na qualidade do ar e no efeito estufa.

- **Consumo de Recursos Naturais:**

A fabricação e utilização dos veículos demandam insumos de origem mineral e energética (aço, borracha, combustíveis), além de água em processos industriais.

- **Geração de Resíduos:**

Ao longo do uso, haverá descarte de pneus, óleos lubrificantes, filtros e outros componentes que exigem destinação adequada.

- **Poluição Sonora:**

O ruído gerado pelos motores a diesel pode impactar áreas sensíveis, especialmente zonas urbanas e escolares.

Medidas de Mitigação e Sustentabilidade

Para reduzir os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos veículos, serão adotadas as seguintes ações mitigadoras:

- ✓ **Aquisição de modelos com certificação ambiental** (Proconve P-8 / Euro 6):

Dar preferência a veículos com tecnologia de controle de emissões e maior eficiência energética, alinhados aos padrões ambientais vigentes no Brasil.

- ✓ **Manutenção preventiva regular:**

Garantir a manutenção periódica e em conformidade com as recomendações do fabricante, de forma a evitar falhas, vazamentos e emissões excessivas.

- ✓ **Capacitação das equipes de operação:**

Promover treinamento para motoristas quanto ao uso consciente dos veículos, reduzindo o tempo ocioso do motor e evitando práticas que aumentem o consumo e a poluição.

- ✓ **Gestão e destinação ambientalmente adequadas de resíduos:**

Implementar sistema de coleta seletiva e destinação final correta para pneus inservíveis, óleos usados e demais resíduos gerados pela frota, conforme normas da ANP e CONAMA.

✓ **Planejamento de rotas e racionalização do uso:**

Utilizar os veículos de forma planejada, evitando deslocamentos desnecessários e priorizando trajetos mais curtos e eficientes.

✓ **Avaliação de alternativas sustentáveis futuras:**

Manter o monitoramento de tecnologias mais limpas (ex: veículos híbridos ou elétricos) com vistas à modernização da frota pública com menor impacto ambiental, em médio e longo prazo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após as devidas apurações, ressalta-se que o presente processo contará com o suporte de contratação correlata por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, oriunda do Município de São João de Pirabas, a qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos de médio e grande porte.

Adicionalmente, destaca-se que, visando assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva após o término do período de garantia dos equipamentos a serem adquiridos, está em fase de elaboração, pelo órgão competente, procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, que complementará as ações administrativas no tocante à manutenção da frota patrimonial.

13. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

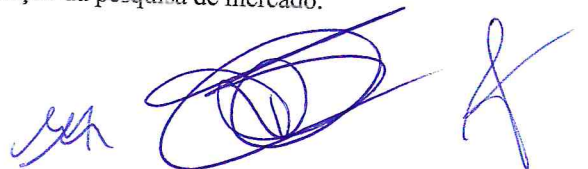
A presente contratação, voltada para a aquisição de máquinas pesadas para o Município de Castanhal/PA, é de suma importância para a eficiência administrativa e foi devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas, no caso, o Prefeito Municipal. A ação encontra respaldo nas diretrizes estratégicas da gestão municipal, apesar de o Plano Anual de Contratações ainda estar em fase de elaboração.

Resultados da Análise: Todas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a viabilização da contratação foram rigorosamente adotadas desde a elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) até a presente fase do processo de contratação. O planejamento envolveu uma análise detalhada das necessidades do município, assegurando que a contratação esteja diretamente alinhada com as metas e os objetivos da administração pública local. A aquisição de tubos e telas estão planejadas para atender de forma eficaz as demandas da gestão de pessoal.

Conclusão: Dessa forma, a contratação proposta está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, atendendo às necessidades administrativas do município de maneira tempestiva e eficaz. A aquisição de tubos e telas é uma medida essencial para garantir a modernização, a transparência e a eficiência da gestão pública municipal, sendo essencial para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados à população.

14. RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que o Equipe de Planejamento SEPLAGE/SUPRI são responsáveis pela elaboração do presente documento, através do(s) seu(s) representante(s) a abaixo assinalado. E dos representantes dos demais documentos que fazem parte deste estudo técnico preliminar, através dos DFD's e documentação da pesquisa de mercado.



15. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

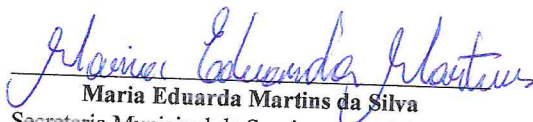
Aprovamos integralmente o presente Estudo Técnico Preliminar, declarando expressamente a viabilidade das contratações ora analisadas, ainda que fundamentada em Atas de Registro de Preços constituídas sob regimes jurídicos distintos — Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.666/1993 — situação excepcional devidamente justificada pelos elementos técnicos e administrativos apresentados neste documento.

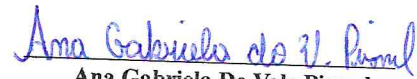
Considerando a natureza específica de cada instrumento jurídico, bem como as diferenças formais e procedimentais inerentes a cada legislação, delibera-se que o **procedimento de adesão será promovido mediante o desmembramento em dois processos de adesão distintos**, ambos vinculados ao mesmo Processo Administrativo, porém observando rigorosamente o rito e as exigências previstas na legislação correspondente a cada ata. As duas adesões deverão ser iniciadas separadamente a partir da autorização para início e pedidos de aceites pelos órgãos e fornecedores.

Tal solução visa resguardar a segurança jurídica, a conformidade normativa e a vantajosidade para a Administração Pública, alinhando o planejamento e a execução da contratação às melhores práticas de gestão pública, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Castanhal/PA, 04 de julho de 2025.

ELABORADO POR:

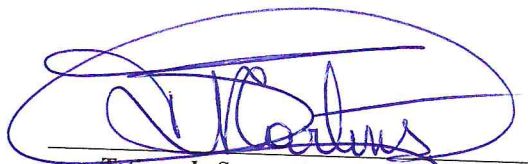

Maria Eduarda Martins da Silva
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações
Matrícula nº 154878-6


Ana Gabriela Do Vale Pismel
Secretaria de Planejamento e Gestão
Portaria nº 141/2025

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADAS POR:


Vera Lúcia Barros Maciel
Coordenadora da Pesquisa de Preço
Matrícula nº 155342-9

ANALISADO E ACOMPANHADO POR:


Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações
Decreto nº 003/25


Rione Schesquine Heringer Martins
Secretária de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2025 – PMC

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL



APÊNDICE I – RESUMO DO ETP

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	☐ Lei nº 14.133/2021 ☐ Decreto Municipal nº 017/24 de 17 de janeiro de 2024 ☐ Lei 10.520/2002 / Lei 8666/93, Decreto Federal 7892/2013
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ BEM ☒ SERVIÇO
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ NÃO ☒ SIM
QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	☐ FORNECIMENTO/SERVIÇO CONTINUADO ☒ FORNECIMENTO/SERVIÇO NÃO CONTINUADO
QUAL O PERÍODO DE FORNECIMENTO?	☐ 30 DIAS (PRONTA ENTREGA) ☐ 180 DIAS ☒ 12 MESES
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ NÃO ☒ SIM
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO ☐ REDUÇÃO DOS RISCOS DO TRABALHO ☐ REDUÇÃO DE CUSTOS ☐ APROVEITAMENTO DE RECURSOS ☐ REALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA ☐ INFRAESTRUTURA ADEQUADA ☐ MODERNIZAÇÃO ☐ SEGURANÇA NO TRÂNSITO
DOS ITENS/ PREÇO E QUANTITATIVO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ ATRAVÉS DE COMPARATIVO COM PROCESSOS REALIZADOS ANTERIORMENTE E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE ATUAL
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ BANCO DE PREÇOS

SUPRI



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

SEPLAG
Prefeitura Municipal de Castanhal
Fls. 138
PARÁ

	☐ CONTRATAÇÕES SIMILARES
	☐ FORNECEDORES
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ NÃO
	☐ SIM
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ NÃO
	☐ SIM
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☐ NÃO
	☐ SIM
DA MODALIDADE	
MODALIDADE ESCOLHIDA	☐ PREGÃO
	☐ CONCORRÊNCIA
	☐ LEILÃO
	☒ ADESÃO
	☐ INEXIGIBILIDADE
	☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO AUXILIAR	☒ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	☒ MENOR PREÇO
	☐ MAIOR DESCONTO
	☐ MELHOR TÉCNICA
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
PRAZO DE ENTREGA	
QUALIDADE	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA	
CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS	
ASSISTÊNCIA LOCAL	
CONFORMIDADE LEGAL	

APÊNDICE II - MAPA DE RISCO

1. Dados do Processo:

Objeto: veículos/maquinas pesadas

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto

Danos: o prejuízo ao atendimento das demandas da prefeitura municipal de Castanhal/PA e demais participantes.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável:

Equipe de Planejamento juntamente com demandante

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativos

Responsável:

Equipe de planejamento

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto

Dano(s):

Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade para os usuários.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. Sem fugir das regras do termo de referência original

Responsável:

Equipe de planejamento

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Termo de Referência.

Responsável:

Equipe de planejamento

Risco 03: Indisponibilidade financeira

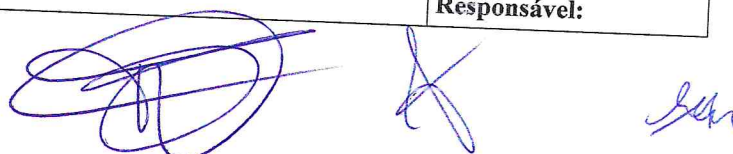
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto

Dano(s):

A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:



Planejamento financeiro para Contratações Já possuímos valores para pagamento	PREFEITURA E SEC FINANÇAS E FUNDOS PARTICIPANTES
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Reprogramação de Planejamento financeiro	PREFEITURA E SEC FINANÇAS E FUNDOS PARTICIPANTES

Obs.: Este processo será através da modalidade de Pregão eletrônico, do tipo de menor preço por lote – Sistema de registro de preço, e orientamos que os produtos/serviços sejam adquiridos conforme disponibilidade orçamentária.

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades das Secretarias.

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa

Responsável:

Equipe de planejamento

Ação(ões) de Contingência:

Rescisão contratual e início de processo licitatório

Responsável:

Agente de contratação

Obs.: Ter bastante cautela na análise dos atestados apresentados e fazer consultas sobre a vida da empresa.

4. Fase de Análise:

☐ Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Atraso na contratação

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

Contratação de empresa não qualificada

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato sobre forma dos fornecimentos e cumprimentos das exigências do termo de referência e instrumento convocatório.

Responsável:

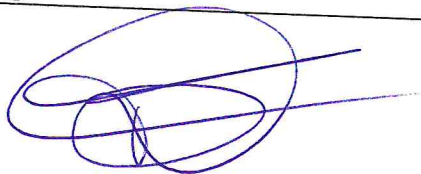
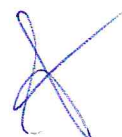
Fiscal empossado

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável:

ASS.JURIDICA


Risco 02: contratação com preço acima da média do mercado PARA

Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto

Dano(s):

Danos ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Deverá ser levado em consideração contratação com órgão público e realizada pesquisa de preço com de acordo com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Responsável:

SETOR DE PLANEJAMENTO

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratações de empresas que não atendam às necessidades estipuladas.

Responsável:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto

Dano(s):

Fornecedor se recusar a realizar o fornecimento dos itens licitados

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro

Responsável:

SEC FINANÇAS JUNTO COM CADA FUNDO

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência

Responsável:

SEC FINANÇAS JUNTO COM CADA FUNDO

Risco 04:	Execução do objeto em desacordo com o acordado					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto

Prejuízo ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega dos serviços.

Responsável:

Órgão solicitante/Supri/Seplage

Ação(ões) de Contingência:

Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável:

ASSESSORIA JURIDICA

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que EQUIPE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.